



Portaria PMB/GAB nº 321/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º EXONERAR, o senhor **DAMIÃO LAUREANO FERREIRA**, portador do CPF de n.º 727.964.304-30, com fulcro na cláusula quinta, inciso IV, do contrato 047/2023, denominado **CONTRATADO MOTORISTA (OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA)**, com lotação na Secretária Municipal de Obras, deste Município, antes contratado por excepcional interesse público, pelo contrato 047/2023.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 30 de setembro de 2023.

Brejinho (PE), em 16 de outubro de 2023


GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito de Brejinho/PE

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

18/10/2023


Responsável